



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0130/2018, de 19 de outubro de 2018

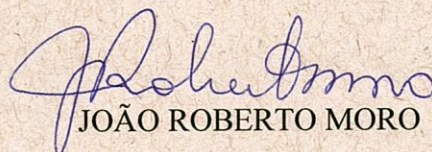
Dispõe sobre alteração na composição do Núcleo de Gestão de Ações Integradas para a Permanência e Êxito dos Discentes do Câmpus Bragança Paulista

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0081/2018, de 27.06.2018, substituindo o membro discente Renan Porto Sanches por Bruna de Paiva Gonçalves, na composição do Núcleo de Gestão de Ações Integradas para a Permanência e Êxito dos Discentes do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 14.12.2018.


JOÃO ROBERTO MORO